



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes

PLANO DE FORMAÇÃO

2023/2025



Os Fundos Europeus mais próximos de si.



1. INTRODUÇÃO

Para garantir a construção de uma escola de excelência, é fundamental que esta incorpore recursos de qualidade, promovendo os percursos de desenvolvimento dos seus elementos. Isso implica adotar práticas reflexivas, incentivar a partilha de experiências e estimular o trabalho colaborativo, visando à inovação e à realização de projetos de aperfeiçoamento conjuntos. Essas ações são fundamentais para desenvolver os processos de ensino-aprendizagem e, por conseguinte, melhorar os resultados escolares.

A escola desempenha um papel crucial na conceção, definição/organização e implementação da formação contínua dos profissionais da educação. A planificação e execução da formação devem considerar tanto as necessidades de desenvolvimento organizacional, quanto os conteúdos científico-didáticos, alinhados com as prioridades e metas estabelecidas na legislação e nos documentos orientadores da escola, especialmente no Projeto Educativo de Escola.

O presente Plano de Formação da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, adiante designada por EPDRA, desenvolve-se em estreita articulação com o Centro de Formação de Escolas A23, para o biénio 2023/2025, de forma a dar resposta às necessidades diagnosticadas do pessoal docente e não docente e aos eixos de atuação do seu Projeto Educativo. Integra ainda as propostas de formação que podem ser desenvolvidas pela própria escola bem como aquelas que resultam da sua articulação com o Centro de Formação A23 ou com outras entidades parceiras.

O Plano de Formação foi elaborado para um horizonte temporal de dois anos letivos, 2023/2024 e 2024/2025, estando aberto à sua reformulação, sempre que seja necessário.



2. ENQUADRAMENTO

A legislação em vigor, nomeadamente no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, no Despacho n.º 18038/2008, de 4 de julho, no Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, prevê que cada escola tenha o seu Plano de Formação. Também o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, considera a formação profissional prioritária na medida em que promove a valorização profissional dos docentes

O Estatuto da Carreira Docente, no seu artigo 10º, prevê a necessidade de atualização e aperfeiçoamento dos seus conhecimentos, capacidades e competências, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida, de desenvolvimento pessoal e profissional e de aperfeiçoamento do seu desempenho (art.º 10.º do ECD, Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro).

No que respeita ao pessoal não docente, o Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho, prevê, no seu artigo 30º, que “a formação do pessoal não docente prossegue os objetivos estabelecidos no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, e ainda:

- a) A melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar;
- b) A aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos;
- c) A promoção na carreira dos funcionários, tendo em vista a sua realização profissional e pessoal”.



3. OBJETIVOS E FINALIDADES DO PLANO DE FORMAÇÃO

Com o propósito de concretizar o Projeto Educativo de Escola, este plano procura desenvolver a ação da escola, abordando as soluções para os problemas identificados, especialmente no que diz respeito ao aperfeiçoamento das competências profissionais do corpo docente e não docente, conforme diagnosticado por meio de uma análise das necessidades. Dessa forma, os objetivos deste Plano de Formação são os seguintes:

- Diagnosticar as necessidades de formação do pessoal docente e não docente;
- Garantir a formação contínua e a atualização permanente de docentes e de técnicos especializados;
- Desenvolver o desempenho profissional do pessoal docente e não docente, permitindo o aprofundamento e atualização de conhecimentos e competências nas diversas áreas do saber;
- Promover o sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e de aprendizagem;
- Promover parcerias que criem oportunidades de mais e melhor formação de pessoal docente, e não docente;
- Promover a difusão de conhecimento e capacidades como forma de valorização dos recursos humanos;
- Promover iniciativas de formação, destinadas à comunidade escolar e extraescolar, através da valorização dos recursos humanos e físicos disponíveis na escola;
- Valorizar a Escola enquanto espaço de formação e investigação.



4. ENTIDADES FORMADORAS / FORMADORES

A EPDRA integra a Comissão Pedagógica do Centro de Formação A23 através da sua participação na Secção de Formação e Monitorização, constituída pelos docentes responsáveis pelos planos de formação dos Agrupamentos de Escolas / Escolas não agrupadas seus associados e no Conselho de Diretores dos Agrupamentos de Escolas / Escolas não agrupadas seus associados.

Para além desta importante parceria, a EPDRA conta ainda com a colaboração de outras entidades, promotoras de formação de interesse para a escola, nomeadamente:

- Associação Portuguesa de Escolas Profissionais Agrícolas;
- Escola Superior Agrária de Santarém;
- Câmara Municipal de Abrantes;
- TAGUS VALLEY.

Para além das entidades indicadas, a escola estabelecerá, sempre que necessário e oportuno, outros protocolos para colmatar necessidades de formação identificadas.

5. MODALIDADES DE FORMAÇÃO

Atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 22/2014 de 11 de fevereiro, que estabelece o regime Jurídico da Formação Contínua de Professores e define o respetivo sistema de coordenação, administração e apoio, as modalidades de formação existentes são:

- a) Cursos de formação
- b) Oficinas de formação
- c) Círculos de estudos
- d) Ações de curta duração

Nas ações de curta duração poderão surgir propostas de formação em formato de *Workshop*, Seminários e Palestras.



6. DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES

O diagnóstico das necessidades de formação do pessoal docente foi realizado através da auscultação dos docentes em reunião de departamento. No que concerne ao pessoal não docente, para além das sugestões enviadas por correio eletrónico, foram analisadas as suas respostas aos inquéritos aplicados no âmbito da autoavaliação da escola.

6.1. PESSOAL DOCENTE

Domínios	Competências a Desenvolver	Destinatários
Estratégias diversificadas de ensino	Aprender a adaptar os materiais de ensino e as estratégias pedagógicas para atender às necessidades variadas dos alunos	Todos os grupos de docência
Educação especial	Aprender a adaptar o currículo e as estratégias de ensino para atender às diferentes necessidades e estilos de aprendizagem dos alunos.	Todos os grupos de docência
Inovação Educacional	Adquirir capacidades em tecnologias educacionais e ferramentas digitais relevantes para a sala de aula, utilizando-as de maneira eficaz para melhorar o ensino e a aprendizagem	Todos os grupos de docência
Tecnologias Educativas (Inf./Apli. da Informática)	Desenvolver capacidades para incorporar diversas ferramentas tecnológicas (aplicativos, softwares, plataformas) nas atividades de ensino para enriquecer a experiência de aprendizagem.	Todos os grupos de docência
Metodologia e Didática do Português/L. Portuguesa	Desenvolver estratégias para ensinar a leitura crítica e a interpretação de textos, abrangendo diferentes géneros e estilos literários.	Docentes de Português
Metodologia e Didática Educação Especial	Desenvolver uma compreensão aprofundada das diferentes condições e necessidades especiais dos alunos, incluindo deficiências físicas, intelectuais, sensoriais e transtornos do desenvolvimento.	Docentes de Educação Especial
Regulação do ambiente de sala de aula	Desenvolver estratégias de criação de um ambiente propício à aprendizagem, promovendo a gestão eficaz do espaço, a interação positiva entre os alunos e a manutenção de um	Todos os grupos de docência



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes (404329)

	ambiente harmonioso	
Pedagogia Experimental De Orientação Educativa	Conhecer abordagens práticas e experimentais para apoiar os alunos no seu desenvolvimento académico, emocional e social	Orientadores Educativos
Poda da vinha, Nutrição vegetal e Agricultura Regenerativa	Atualizar e aperfeiçoar conhecimentos em fertilidade dos solos, nutrição e proteção vegetal.	Docentes e Técnicos Especializados de Ciências Agropecuárias
Novas tecnologias na Mecanização	Atualizar conhecimentos sobre máquinas e alfaías agrícolas.	Docentes e Técnicos Especializados de Ciências Agropecuárias
Sistemas de Informação Geográfica e Agricultura de Precisão	Desenvolver estratégias competitivas que permitam melhorar a produtividade e qualidade das atividades inerentes à agricultura, potenciando o planeamento das atividades e otimização de custos de produção.	Docentes e Técnicos Especializados de Ciências Agropecuárias

6.2. PESSOAL NÃO DOCENTE

Domínios	Competências a Desenvolver	Destinatários
Aspetos Pedagógicos da Ação Educativa	Desenvolver capacidades específicas para a resolução de conflitos, incluindo técnicas de mediação e negociação, visando soluções construtivas	Assistentes Operacionais
Atendimento	Desenvolver capacidades de comunicação para expressar claramente ideias, ouvir atentamente e resolver conflitos por meio de uma comunicação aberta	Assistentes Técnicos e Operacionais
Comunicação Interna e Externa	Desenvolver a capacidade de ouvir atentamente às preocupações e ideias dos colegas, promovendo uma comunicação mais significativa e colaborativa/ Aprimorar a capacidade de transmitir informações de forma clara e concisa, evitando ambiguidades e garantindo	Assistentes Técnicos e Operacionais
Gestão da Qualidade	Desenvolver capacidades para analisar, redesenhar e otimizar	Assistentes Técnicos



	processos administrativos, eliminando redundâncias e melhorando a eficiência Adquirir competências em planeamento estratégico para alinhar os serviços administrativos aos objetivos gerais da organização	
Literacia digital: word, excel, internet, email	Adquirir e aplicar competências digitais	Assistentes Operacionais
Poda da vinha, Nutrição vegetal e Agricultura Regenerativa	Adquirir conhecimentos em poda, manutenção de culturas e conservação dos solos.	Assistentes Operacionais afetos à Exploração Agrícola
Maneio Animal e Higiene e Segurança na sala de ordenha	Adquirir conhecimentos em operações de maneio alimentar a sanitário de ovinos e caprinos Adquirir competências para desenvolver as operações de higienização e de limpeza das instalações pecuárias Capacitar e treinar para a ordenha de vacas leiteiras	Assistentes Operacionais afetos à Exploração Agrícola

7. RECURSOS ESPECÍFICOS

A implementação do plano de formação desenvolvido, implica a mobilização de diferentes tipos de recursos, tais como:

- Recursos Humanos: Centro de Formação A23, pessoal docente e não docente da EPDRA – possibilidade de desenvolvimento de algumas iniciativas de formação dinamizadas pelos docentes acreditados para o efeito e pela psicóloga da escola;
- Recursos Físicos: EPDRA (equipamentos informáticos, sala de informática, salas de aula, centro de recursos, outros recursos específicos para ações que sejam desenvolvidas na escola)
- Recursos Financeiros: de acordo com inscrição na rubrica específica no Orçamento da EPDRA.



8. PLANIFICAÇÃO

As necessidades identificadas foram já encaminhadas para o Centro de Formação A23. Por outro lado, também serão objeto de análise na escola, para que, eventualmente, possam ser colmatadas através dos recursos humanos e físicos existentes.

Na impossibilidade de realização de ações que possam colmatar todas as necessidades evidenciadas, serão estabelecidas prioridades de forma a estruturar a implementação das propostas de formação, visando o sucesso das mesmas e a sua rentabilização.

Embora estas áreas sejam consideradas prioritárias para o desenvolvimento/divulgação de ações, podem ser incluídas outras relativas a diferentes áreas/temas de acordo com as necessidades que venham a surgir.

9. EXECUÇÃO

9.1. DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

A divulgação das ações de formação interna do agrupamento, quer dinamizadas pela própria escola, quer pelo Centro de Formação A23, ocorrerá por correio eletrónico, para todos os elementos do pessoal docente ou não docente consoante os destinatários da mesma, ou para grupos/elementos mais restritos, se assim forem definidos os seus destinatários.

Também, com carácter mensal, através das informações do Conselho Pedagógico, ou sempre que se revelar pertinente, serão divulgadas outras iniciativas promovidas por outras entidades, quer através de correio eletrónico, quer através da plataforma Google Classroom.

9.2. INSCRIÇÕES

As inscrições são da responsabilidade dos formandos – pessoal docente/ pessoal não docente a quem as ações se destinam. Excetua-se a esta situação, ações em que seja, especificamente, indicado que os participantes deverão ser indicados pela Diretora.



9.3. IMPLEMENTAÇÃO

O presente plano de formação inicia a sua implementação, imediatamente após à sua aprovação em Conselho Pedagógico.

10. AVALIAÇÃO

As ações de formação dinamizadas pela própria escola serão avaliadas pelos formandos e pelos respetivos formadores, através da aplicação de um questionário.

Anualmente, será realizada a avaliação da sua execução, através de um relatório, que contemplará os domínios relacionados com o seu grau de concretização, bem como o impacto da formação no desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes, na melhoria do funcionamento da Escola e o contributo para a melhoria do sucesso dos alunos.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 20 de fevereiro de 2024